Prefeitura Municipal de Sales Oliveira - SP

Praça Domingos Tavares Barradas, s/n. - Centro - Sales Oliveira - SP - CEP 14660-000
Fone: (16) 3852 1500 Fax: (16) 3852 1610 - E-mail: prefeituraso@netsite.com.br
Site Oficial: www.salesoliveira.sp.gov.br
CNPJ 46.756.029/0001-07

LEI N.º 1.451/2007
De 06 de março de 2007

Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.373/2004, datada de 04/10/2004 e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada na íntegra e com efeito retroativo a 31 de janeiro de 2.007 a Lei Municipal nº 1.373/2004, datada de 04/10/2004 que transforma a remuneração dos Secretários Municipais em Subsídios, como Agentes Políticos.

Parágrafo Único:- Em razão da revogação da lei tratada pelo "caput" deste artigo, os Secretários Municipais voltam à condição anterior, ocupando "Cargo Comissionado" tratado pela Lei nº 1.338/03, datada de 04/08/2003 e seus anexos.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei, correrão á conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos da legislação em vigor.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 06 de março de 2007

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a lei em vigor

Lázaro Airton Alves Pereira
Secretário Municipal de
Planejamento e Administração

Prefeitura de Sales Oliveira cidade expressão adm.: 2005/2008